



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO N.º 4.222, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que no período de 14 a 18 de agosto de 2019, será realizada a tradicional festa do peão boiadeiro no Recinto de Exposições e Festa do Peão Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida.

**CONSIDERANDO** as festividades relacionadas a programação da comemoração do 71º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Buritama.

**CONSIDERANDO** que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 19 de agosto de 2019 até as 12hs.**

**Art. 2º** - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

- I – Limpeza pública;
- II – Parque Turístico “João Simão Garcia”;
- III – Creche Municipal “mantido o revezamento entre as creches”;
- IV – Serviços de Guarda,
- V – Transporte,
- VI – Demais setores considerados prioritários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 12 de agosto de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria